



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano V | Edição nº 620

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

ORDEM DO DIA

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2022 22 DE MARÇO DE 2022

I – PROJETOS

1) PROJETO DE LEI Nº 17/2021

Ementa: “Dispõe sobre o fornecimento, no âmbito da Prefeitura Municipal, de identificação dos lotes existentes no Município de Santa Bárbara d'Oeste para fins de habilitação e ligação de serviços públicos essenciais como água, esgoto e energia elétrica e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Erb Oliveira Martins – “Urugaio”).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Administração Pública; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

2) PROJETO DE LEI Nº 218/2021

Ementa: “Dispõe sobre a alteração da redação do artigo 320 da Lei Municipal nº 2.402, de 07 de janeiro de 1.999, dando outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Joel Cardoso – “Joel do Gás”).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Política Urbana e Meio Ambiente; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.



Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Simbólica /
Discussão Única

1) Moção Nº 72/2022

ELIEL MIRANDA

Manifesta “APELO” à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para que seja reformada a calçada em torno da Escola Estadual Professor José Domingues Rodrigues localizado na Rua do Rayon, 451 - Jardim Esmeralda, Santa Bárbara D'Oeste – SP.

2) Moção Nº 74/2022

ELIEL MIRANDA

Manifesta “APELO” ao Superintendente do DER (Departamento de Estradas de Rodagem) o Sr. Edson Caram, para a realização de estudos para a construção de um novo viaduto que interligue os bairros Jardim Brasília e Mollon, especificamente entre as Ruas Níquel e Rio Claro no município de Santa Bárbara d'Oeste, desafogando assim, a Avenida Gioconda Cibim.

3) Moção Nº 77/2022

JOEL DO GÁS

Manifesta aplauso A equipe da Viatura I-19232, composta pela Cabo PM Nogueira e Cabo PM Zaquie pelo auxiliou de forma rápida e eficaz no deslocamento e escolta da Sr.^a Tágata até o Hospital Santa Casa.

4) Moção Nº 79/2022

KÁTIA FERRARI DO SOS ANIMAIS

Manifesta aplauso a Franciele Fátima Mendonça Rapace, Psicóloga, por ter participado da Semana da Mulher na Câmara Municipal, ministrando uma brilhante palestra sobre “Mulheres: acúmulo de papéis sociais frente a pandemia e sanidade mental”.

5) Moção Nº 80/2022

CARECA DO ESPORTE

Manifesta aplauso e reconhecimento à equipe da GCM de Santa Barbara d'Oeste, composta pelos Guardas Silva, Pultrini e Alehandro pelo salvamento da pequena Alice de 02 anos de idade.

6) Moção Nº 81/2022

NILSON ARAÚJO RADIALISTA

Manifesta aplausos aos Guardas Cíveis Municipais de Santa Bárbara d'Oeste, GCM'S ALEXANDER, PUTRINI e SILVA por terem efetuado a Manobra de Heimlich em

uma criança que havia engasgado e estava inconsciente.

Santa Bárbara d'Oeste, em 18 de março de 2022.

JOEL CARDOSO

- Presidente –

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2022

Concessão de Complementação do Auxílio-Doença.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012, art. 2º, Parágrafo Único, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1272/2022, de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva CINTIA KREFT ANDRADE complemento de auxílio-doença, previsto na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato vigorará na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30.12.2021.

Art. 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de março de 2022.

JOEL CARDOSO

- PRESIDENTE –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- DIRETOR LEGISLATIVO-